



Conselho da
União Europeia

**Bruxelas, 21 de novembro de 2023
(OR. en)**

15737/23

COLAC 152

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de: Secretariado-Geral do Conselho

para: Delegações

Assunto: Conclusões do Conselho sobre as relações entre a UE e a América Latina e as Caraíbas

Junto se enviam, à atenção das delegações, as Conclusões do Conselho sobre as relações entre a UE e a América Latina e as Caraíbas, aprovadas pelo Conselho na sua 3985.^a reunião realizada a 21 de novembro de 2023.

Conclusões do Conselho sobre as relações entre a UE e a América Latina e as Caraíbas

1. A existência de uma parceria estratégica mais forte e modernizada entre a União Europeia (UE) e a América Latina e Caraíbas (ALC) nunca foi tão importante. Ao unirem forças, a UE e a ALC podem fazer uma diferença significativa no que toca a fomentar o crescimento sustentável, construir sociedades justas e resilientes e promover a paz e a segurança, o multilateralismo inclusivo e a ordem internacional assente em regras. Os valores comuns, nomeadamente a democracia, o Estado de direito, a igualdade de género e o respeito pelos direitos humanos, têm de continuar a estar no cerne das relações UE-ALC. Juntas, a UE e a ALC são mais fortes e estão em melhor posição para fazer face aos múltiplos desafios do mundo de hoje, incluindo as crises climática e ambiental mundiais.
2. A terceira Cimeira entre a UE e a Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC), realizada em Bruxelas em 17 e 18 de julho de 2023, relançou a relação birregional ao mais alto nível e reafirmou a parceria única entre as duas regiões. Um diálogo aberto, inclusivo e construtivo permitiu a ambas as regiões compreender melhor os interesses, as prioridades e as preocupações da outra parte. É importante dar continuidade a este processo de estreitamento das relações, nomeadamente através da intensificação dos contactos e das visitas de alto nível entre a UE e os países da ALC.
3. A Cimeira definiu uma agenda comum ambiciosa e orientada para o futuro, que deverá ser executada nos próximos anos. O Conselho louva a nova dinâmica das relações UE-ALC e congratula-se com a comunicação conjunta da Comissão Europeia e do alto representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança intitulada "Uma nova agenda para as relações entre a UE e a América Latina e as Caraíbas", incluindo as prioridades delineadas e as ações sugeridas.

4. A força da parceria UE-ALC resulta do empenho fundamental de ambas as regiões em relação a todos os objetivos e princípios consagrados na Carta das Nações Unidas (ONU), nomeadamente os princípios da soberania e da integridade territorial, bem como na Declaração Universal dos Direitos Humanos e no direito internacional humanitário. A UE reafirma a importância de promover, defender e respeitar todos os direitos humanos e liberdades fundamentais, incluindo a liberdade de expressão e dos média e a proteção dos defensores dos direitos humanos e dos jornalistas. A UE reafirma também a necessidade de reforçar o Estado de direito e a democracia, nomeadamente eleições livres e justas, inclusivas, transparentes e credíveis e a igualdade de género. A UE manterá um diálogo estreito com a ALC sobre a aplicação destes princípios e cooperará com vista a fomentar uma abordagem baseada nos direitos, combater as desigualdades, promover o direito a um ambiente limpo, saudável e sustentável, proteger o espaço cívico e lutar contra todas as formas de discriminação, nomeadamente em razão do sexo, raça, origem étnica ou social, religião ou crença, opiniões políticas ou outras, deficiência, idade, orientação sexual e identidade de género.

5. A UE prosseguirá o seu diálogo com a ALC sobre a guerra de agressão não provocada e injustificada da Rússia contra a Ucrânia, inclusive sobre as suas repercussões, que também se fizeram sentir muito longe da Europa. Na Declaração da Cimeira UE-CELAC, os dirigentes de ambas as regiões manifestaram profunda preocupação com a guerra em curso contra a Ucrânia, que continua a causar um enorme sofrimento humano e exacerba as fragilidades existentes na economia mundial, limita o crescimento, aumenta a inflação, perturba as cadeias de abastecimento, agrava a insegurança energética e alimentar e aumenta os riscos para a estabilidade financeira. Os dirigentes manifestaram ainda o seu apoio aos esforços em prol de uma paz justa e sustentável, em consonância com a Carta das Nações Unidas. A UE procurará obter o apoio dos países da ALC para a Fórmula Ucraniana para a Paz, inclusive através de uma futura cimeira mundial para a paz, da responsabilização por crimes de guerra, crimes de agressão e outros crimes mais graves que foram cometidos durante a guerra, bem como do combate à desinformação praticada pela Rússia.

6. Uma parceria forte entre a UE e a ALC exige um compromisso político renovado a todos os níveis, bem como nas instâncias multilaterais. A nível birregional, a UE continuará a reforçar o diálogo inclusivo e a cooperação com a CELAC, realizando cimeiras de dois em dois anos – a próxima terá lugar na Colômbia, em 2025 – e reuniões regulares dos ministros dos Negócios Estrangeiros. O Conselho congratula-se com o roteiro birregional 2023-2025 apresentado na Cimeira UE-CELAC e aguarda com expectativa a sua execução. O Conselho incentiva a criação imediata da instância de coordenação consultiva acordada, a fim de fazer avançar os compromissos comuns.

7. A UE continuará a dialogar com as Caraíbas enquanto sub-região distinta com especificidades próprias, na sequência da reunião de dirigentes da UE e das Caraíbas que teve lugar em Bruxelas, em 17 de julho de 2023. A reunião ministerial UE-Caraíbas de 2024 contribuirá para o reforço da agenda comum que inclui a cooperação em matéria de alterações climáticas, mitigação da desflorestação, proteção da biodiversidade, reforma do sistema financeiro internacional, participação do setor privado – em especial através da Agenda de Investimento Global Gateway UE-ALC –, inclusão social, desenvolvimento humano e desafios relacionados com a segurança. As futuras relações serão prosseguidas no contexto do novo Acordo de Parceria entre a União Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e os membros da Organização dos Estados de África, Caraíbas e Pacífico (UE-OEACP), por outro, e do seu Protocolo Regional para as Caraíbas. A UE reafirma a necessidade de ter devidamente em conta os desafios em matéria de desenvolvimento sustentável que se colocam aos pequenos Estados insulares em desenvolvimento (PEID), dada a sua especial vulnerabilidade às alterações climáticas, nomeadamente à subida do nível do mar. Esta questão é também salientada na perspetiva da Quarta Conferência Internacional sobre os PEID, a realizar em Antígua e Barbuda em maio de 2024. Prosseguirá igualmente o reforço da cooperação entre a ALC e as regiões ultraperiféricas da UE, bem como com os países e territórios ultramarinos situados na região da ALC.

8. A UE continuará a apoiar iniciativas nacionais e internacionais destinadas a restabelecer as condições de governação e de segurança necessárias para a realização de eleições livres no Haiti, garantindo o acesso humanitário às populações que necessitam de proteção e fazendo face à crise multidimensional que está a agravar-se.

9. A UE continuará a colaborar com outros agrupamentos sub-regionais, bem como com organizações internacionais ativas na região. A UE está empenhada em realizar cimeiras regulares com o Brasil e o México, seus parceiros estratégicos. Continuará a reforçar os diálogos políticos bilaterais e a colaborar de forma construtiva com os países da região num espírito inclusivo, reconhecendo também o papel e os contributos fundamentais das organizações da sociedade civil a este respeito. A UE continuará a apoiar ativamente a paz e as soluções democráticas na região, designadamente no caso do processo de paz na Colômbia e das negociações lideradas pela Venezuela no âmbito do processo do México.

10. A nível multilateral, a UE e a ALC são parceiros naturais e devem reforçar ainda mais a sua cooperação na resposta aos desafios regionais e mundiais. A UE está empenhada em colaborar com os parceiros da ALC na execução da Agenda 2030 das Nações Unidas e dos seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), bem como na reforma da governação mundial, inclusive da arquitetura financeira internacional, a fim de a tornar mais inclusiva e eficaz. Há que dar continuidade ao forte empenhamento UE-ALC nas Nações Unidas e aos intercâmbios regulares entre a UE e o Sistema Interamericano de Direitos Humanos. Deverá ser reforçada a cooperação no contexto da OMC, especialmente no que diz respeito à próxima 13.ª Conferência Ministerial (CM13) e ao processo de reforma da OMC em curso.

11. O Conselho reconhece a importância de reforçar e desenvolver uma agenda comercial e de investimento UE-ALC sólida, baseada numa vasta rede de acordos comerciais e de associação bilaterais e regionais entre as duas regiões. A plena aplicação dos acordos existentes e a ratificação dos acordos assinados e atualmente aplicados constituem prioridades importantes. O Conselho congratula-se com a iminente assinatura do acordo modernizado entre a UE e o Chile, aguarda com expectativa a rápida finalização do acordo modernizado com o México e toma nota dos trabalhos em curso entre a UE e o Mercosul.

12. O Conselho congratula-se com a Agenda de Investimento Global Gateway (AIGG) UE-ALC, que demonstra as prioridades comuns da UE e da ALC e que se baseia nas mais rigorosas normas ambientais e sociais e na transparência, que definem a forma de fazer negócios da Europa. Conforme reiterado na primeira reunião de ministros da Economia e das Finanças UE-CELAC, que se realizou em Santiago de Compostela em 15 de setembro de 2023, a AIGG UE-ALC desempenhará um papel crucial para ajudar a colmatar as lacunas de investimento na região, com o objetivo de mobilizar capital privado e financiamento público proveniente da UE e dos seus Estados-Membros, seguindo uma abordagem Equipa Europa. Contribuirá igualmente para promover uma transição ecológica e digital justa nas duas regiões, apoiando as cadeias de valor locais, o crescimento, o desenvolvimento humano, a resiliência no domínio da saúde e empregos dignos, fomentando simultaneamente a cooperação em matéria de transformação digital, ensino, ambiente empresarial socialmente responsável, transportes, cadeias de abastecimento sustentáveis – incluindo de matérias-primas críticas –, eficiência energética, tecnologias hipocarbónicas seguras e sustentáveis, adaptação às alterações climáticas e água, entre outros.

13. Reconhecendo que a tripla crise planetária das alterações climáticas, da perda de biodiversidade e da poluição exige o reforço da parceria UE-ALC para a transição ecológica, o Conselho salienta a importância da intensificação do diálogo, do reforço dos quadros regulamentares, da educação climática, da investigação e inovação e dos investimentos, tendo em conta o potencial significativo de uma cooperação em prol de economias com impacto neutro no clima e respeitadoras da natureza. A aplicação plena e efetiva do Acordo de Paris, nomeadamente assegurando que o objetivo mundial de 1,5 °C se mantenha exequível, bem como a Convenção sobre a Diversidade Biológica e o Quadro Mundial para a Biodiversidade de Kunming-Montreal, o Quadro Mundial sobre os Produtos Químicos, a Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação (CNUCD), a Agenda de Ação para a Água da Conferência das Nações Unidas sobre a Água de 2023 e o Tratado sobre o Alto Mar, e as negociações em curso sobre um instrumento internacional juridicamente vinculativo sobre a poluição por plásticos, sob a presidência do Peru e do Equador, continuam a ser objetivos comuns fundamentais. A UE trabalhará com os parceiros da ALC a fim de estabelecer um compromisso global para triplicar a capacidade de energias renováveis e duplicar os esforços em matéria de eficiência energética a nível mundial até 2030. Reconhecendo o papel fundamental da floresta amazónica e a importância da luta contra a desflorestação, tanto na Amazônia como noutros terrenos arborizados, o Conselho congratula-se com a Declaração de Belém, adotada pela Organização do Tratado de Cooperação Amazónica (OTCA) em agosto de 2023, e reitera que é essencial dialogar com os países parceiros para combater em conjunto as causas profundas da desflorestação e da degradação florestal, em especial no contexto do regulamento da UE relativo às cadeias de abastecimento não associadas à desflorestação. O Conselho incentiva ações e compromissos em prol da proteção, conservação, restauração e utilização sustentável dos oceanos, na perspetiva da Conferência "O Nosso Oceano", a realizar em Atenas em abril de 2024, e da terceira Conferência das Nações Unidas sobre Oceanos, organizada pela Costa Rica e pela França e que terá lugar em Nice em junho de 2025. A UE está pronta a trabalhar com os parceiros da ALC para acelerar as ações com vista a garantir água limpa e saneamento para todos, bem como para promover uma gestão integrada dos recursos hídricos. Ciente da responsabilidade de ambos os continentes no que respeita à segurança alimentar mundial a longo prazo, a UE cooperará com a ALC no reforço da resiliência e da sustentabilidade dos sistemas de produção alimentar e utilizará mecanismos de diálogo e cooperação, inclusive na investigação, nomeadamente para promover a gestão sustentável dos fertilizantes e pesticidas e melhorar a saúde dos solos.

14. A UE está empenhada em trabalhar com os parceiros da ALC para promover um modelo de transformação digital inclusiva, centrada no ser humano e baseada nos direitos, que salvguarde a proteção dos dados pessoais e da privacidade enquanto direitos fundamentais, aumente a conectividade digital segura e universal e a cibersegurança, contribua para uma Internet livre, aberta e fiável, promova a convergência da política digital e a colmatação dos fossos digitais, designadamente o fosso digital entre homens e mulheres, e promova o desenvolvimento e a utilização fiáveis da inteligência artificial. Estes domínios de ação são tratados pela Aliança Digital UE-ALC, que continua aberta a todos os países da ALC interessados, com base em valores partilhados, e abordados na sua Declaração Conjunta de julho de 2023. O Conselho congratula-se com o primeiro diálogo birregional UE-ALC sobre política digital, realizado em novembro de 2023, que constitui um marco importante. A fim de promover a implementação da Aliança Digital UE-ALC, a UE trabalhará na Equipa Europa, recorrendo também à plataforma Digital4Development Hub (plataforma D4D). O Conselho aguarda com expectativa a inauguração do centro regional Copernicus no Panamá e a expansão do cabo de fibra ótica BELLA, que contribui para desenvolver uma conectividade de base digital segura.

15. O Conselho sublinha a importância atribuída por ambas as regiões à justiça social e recomenda que se intensifique o trabalho conjunto para promover a coesão social e a igualdade de género, combater as desigualdades e a discriminação por qualquer motivo, bem como prevenir e erradicar a violência sexual e baseada no género, nomeadamente quando esta ocorre através da utilização da tecnologia ou é por ela facilitada. Além disso, o Conselho salienta a necessidade de promover o empoderamento económico das mulheres e de facilitar um crescimento inclusivo que dê resposta às diferentes necessidades e proporcione igualdade de oportunidades aos jovens, aos povos indígenas, às pessoas afrodescendentes, às pessoas LGBTI, aos idosos e às pessoas com deficiência. A UE está pronta a fazer avançar os trabalhos sobre a parceria birregional em matéria de resiliência dos sistemas de saúde e fabrico local de vacinas, bem como sobre a iniciativa regional da Equipa Europa para sociedades inclusivas e equitativas. O Conselho reconhece a necessidade de uma ampla participação para assegurar a justiça social e sublinha a importância da participação da sociedade civil e das consultas a esta em todos os setores.

16. O Conselho salienta a importância de prosseguir os esforços de apoio e de sensibilização para fazer face às crises humanitárias que afetam a ALC. Reconhecendo que a região da ALC é uma das regiões mais expostas às catástrofes naturais, a UE congratula-se com o reforço da cooperação global no domínio da preparação para catástrofes e da gestão do risco de catástrofes, bem como com o intercâmbio de boas práticas entre a UE e a região ALC, que será formalizado por um memorando de entendimento entre a UE e os organismos intergovernamentais regionais e os países da ALC pertinentes dedicado a estas questões.

17. O Conselho apela a uma cooperação mais forte entre a UE e a ALC em matéria de justiça e segurança a todos os níveis, com carácter prioritário, a fim de fazer face aos desafios múltiplos e cada vez mais significativos colocados pela criminalidade organizada transnacional, que têm um impacto negativo em ambos os lados do Atlântico. Estes desafios incluem as redes criminosas de alto risco, o tráfico de droga, de armas de fogo e de seres humanos, bem como a corrupção, a criminalidade financeira e ambiental, as ameaças híbridas, incluindo a cibercriminalidade, a desinformação e a manipulação da informação e ingerência por parte de agentes estrangeiros. Tirando partido dos bons resultados do trabalho conjunto no âmbito da parceria UE-ALC em matéria de justiça e segurança e tendo em conta a declaração da UE e do Comité Latino-Americano de Segurança Interna (CLASI), de 28 de setembro de 2023, bem como a ambiciosa fase II do programa EL PAcCTO, a iniciativa Equipa Europa para a Segurança e a Justiça deve continuar a ser desenvolvida. Tendo em conta a abordagem mais holística que os países da ALC estão a adotar para fazer face aos desafios em matéria de segurança, a UE está empenhada em intensificar a cooperação com os parceiros da ALC na luta contra a criminalidade organizada transnacional, com base no Estado de direito e num elevado nível de proteção dos direitos fundamentais, abordando os motivadores do lucro, a redução da oferta e da procura de droga, a prevenção da criminalidade, bem como a promoção do reforço das capacidades institucionais e de normas comuns. O Conselho aguarda com expectativa a próxima reunião de alto nível do Mecanismo de Coordenação e Cooperação em matéria de Droga UE-CELAC, a realizar em 2024.

18. Relativamente à segurança e defesa, o Conselho congratula-se com a participação dos países da ALC nas missões e operações da política comum de segurança e defesa (PCSD) da UE, incentiva a realização de mais atividades conjuntas, nomeadamente no contexto das presenças marítimas coordenadas da UE no Golfo da Guiné, e o reforço do diálogo com os parceiros da ALC sobre questões da PCSD, como os diálogos com a Colômbia e o Chile.

19. Reconhecendo o papel fundamental da investigação e da inovação para fazer face aos desafios comuns, como a dupla transição, a saúde mundial e outros domínios prioritários, o Conselho apela à continuação e ao reforço do diálogo birregional através da Iniciativa Conjunta UE-CELAC em matéria de Investigação e Inovação (I&I), atualizando o roteiro estratégico para a I&I, incluindo a componente da ciência aberta, e reforçando o papel dos centros de investigação. O Conselho recorda a importância de intensificar a cooperação no domínio do ensino superior, que permite aos estudantes, ao pessoal académico e aos investigadores de ambas as regiões beneficiar da mobilidade e de oportunidades semelhantes, e salienta que as alianças de Universidades Europeias podem ser parceiros relevantes para desenvolver uma maior cooperação com os homólogos da CELAC, tirando partido das oportunidades de cooperação internacional disponíveis. O Conselho salienta que as iniciativas interpessoais devem continuar a estar no cerne da parceria UE-ALC e exorta todos os parceiros a fazerem pleno uso das oportunidades oferecidas pelo Erasmus+ e pelas Ações Marie Skłodowska-Curie no âmbito do Horizonte Europa.

20. Congratulando-se com os debates realizados no Fórum UE-ALC subordinado ao tema "Parceiros na Mudança", que incluíram a juventude, a sociedade civil e as autoridades locais, e com a mesa-redonda empresarial organizada antes da cimeira, e tomando nota das suas recomendações, o Conselho reconhece o importante contributo da sociedade civil para a parceria birregional e apela ao aprofundamento e à estruturação do diálogo com a juventude, as organizações da sociedade civil, o setor privado, os sindicatos e as autoridades locais. O Conselho salienta a importância de uma plena participação da sociedade civil e da juventude em todas as dimensões da parceria com a ALC. O Conselho saúda e apoia o papel ativo desempenhado pela Assembleia Parlamentar Euro-Latino-Americana (EuroLat), pela Fundação Internacional UE-ALC, bem como por grupos de reflexão e pelo meio académico. Os esforços de diplomacia pública da UE, a diplomacia cultural e a promoção das relações culturais entre a UE e ALC constituem também prioridades importantes. A este respeito, a primeira participação da UE, como convidada de honra, na Feira Internacional do Livro de Guadalajara, no México, a realizar entre 25 de novembro e 3 de dezembro de 2023, representará um marco importante.